Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1984, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP – solicitando que seja realizado o asfaltamento e a extensão da rede de energia elétrica nas ruas Vinicius Henrique Brandalise e Rua Dois, situadas na Zona Rural.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de outubro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.10.16 17:28:16 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa atender a uma necessidade urgente dos moradores da Rua Vinicios Brandalise e da Rua Dois, situadas no bairro Santa Felicidade, que enfrentam há anos condições precárias de infraestrutura. A falta de pavimentação nessas vias tem causado inúmeros transtornos, como o acúmulo de poeira em dias secos, lama em períodos chuvosos, dificuldade no tráfego de veículos e pedestres, além da desvalorização dos imóveis locais. A situação tem comprometido não apenas a mobilidade urbana, mas também a qualidade de vida dos cidadãos que ali residem.

Além disso, destaca-se a carência ou inexistência de rede de energia elétrica adequada em trechos dessas ruas, o que agrava ainda mais o problema. A falta de iluminação pública eficiente representa um risco à segurança da população, favorecendo a ocorrência de furtos e dificultando o deslocamento noturno. A energia elétrica é também fundamental para garantir o funcionamento adequado das residências e comércios, refletindo diretamente no bem-estar da comunidade e no desenvolvimento da região.

Diante do exposto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, providencie com urgência o asfaltamento dessas vias e a ampliação da rede de energia elétrica. Trata-se de um investimento básico, mas de grande impacto social, que promove dignidade, segurança e infraestrutura adequada para os moradores do bairro Santa Felicidade. Contamos com a sensibilidade da administração municipal para atender a essa demanda justa e necessária.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA